

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Revogada pela Portaria PRPR nº 198, de 7 de março de 2017

Designa servidores para as funções de Fiseal e Fiseal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Paranavaí.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Designar os servidores ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula, 25200-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e ISAAC KENZO KOURA, matrícula 25205-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:

- a) LABOR OBRAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) I. F. PIRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);
- e) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., eujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;
- f) HERCÍLIO COSTA E SYLVIA NOGUEIRA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel:

g) OI S/A, eujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) FW COMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de provimento de acesso à internet por banda larga de alta velocidade.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).

Fica revogada a <u>Portaria nº 86, de 29.01.16</u>, publicada no Diário Eletrônico do MPF, eaderno Administrativo, de 01/02/2016 Página 15.

Dê-se ciência aos interessados.

MICHELE CENTENO PRESTES

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 23.